



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

ESTADO DE SANTA CATARINA - CGC/MF 01.612.888/0001-86

Rua Estanislau Schumann, s/n - CEP 89.478-000 - Fone: (047) 629-0066

LEI N.º 537/2007, de 13 de junho de 2007.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELMO ALBERTI, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 67 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	10.00	Fundo Munic. Da Infância e Adolescência	VALOR
Unidade Orçamentária	10.01	Fundo Munic. Da Infância e Adolescência	
08.243.0027.2035		Manutenção Creche Raio de Sol	
Dotação	3.3.90.96	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00
TOTAL GERAL			14.000,00

ART. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	10.00	Fundo Munic. Da Infância e Adolescência	VALOR
Unidade Orçamentária	10.01	Fundo Munic. Da Infância e Adolescência	
08.243.0027.2033		Manut. Do Fundo da Infância e Adolescência	
Dotação	3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
	3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
TOTAL GERAL			14.000,00

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 13 de junho de 2007.


ADELMO ALBERTI
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura, na data supra.